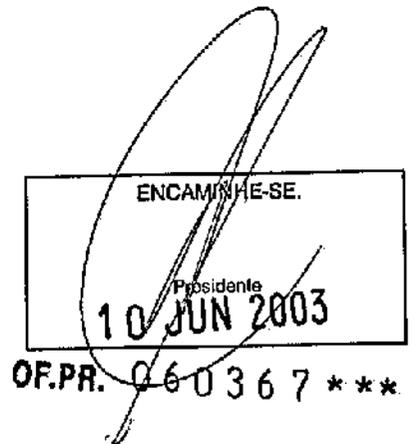




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 9.706

Término da construção de calçada ao redor da EMEB Prof.^a Aparecida Bernardi do Amaral (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

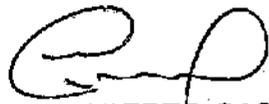


CONSIDERANDO que a EMEB Prof.^a Aparecida Bernardi do Amaral, no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, não dispõe de calçada em todo o seu perímetro;

CONSIDERANDO que no trecho onde falta tal benfeitoria há muito mato crescido, obrigando as pessoas a transitarem pelo leito carroçável, expondo-as a sérios riscos de atropelamento,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam determinadas as providências que considerar cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, visando ao término da construção de calçada ao redor da referida escola.

Sala das Sessões, 10/06/03


MARCELO ROBERTO GASTALDO